



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0034011-91.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, ao servidor **MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA**, RF nº 1966, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6297865** e o código CRC **E8996A49**.

ATO Nº 11.906.543, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0030963-81.2020.4.01.8000, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RICARDO LOPES TABOADA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.956.845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0031315-39.2020.4.01.8000, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CÍCERO LUIS CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98 e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 12.034.705, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PAe 0003965-47.2018.4.01.8000, resolve:

Prorrogar, a partir de 1º/03/2020, a cessão da servidora ANA CLAUDIA DE LIMA ALEIXO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para continuar exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, até 31/12/2021.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 12.053.910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003361-87.2017.4.01.8011, resolve:

I - Revogar a cessão para Sede da Seção Judiciária do Piauí do servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amapá, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 5418428, de 11/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 22/01/2018, Seção 2.

II - Conceder ao servidor supracitado 20 (vinte) dias de trânsito, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2020/00773, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MÔNICA CHRISTINE EVANS, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6.7.2005, e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4.9.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00521, resolve:

I - Redistribuir o cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor ADRIANO VIEIRALVES MARTINS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pela servidora PAULA CAMPOS TEIXEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112-90 e na Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça;

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora PAULA CAMPOS TEIXEIRA, com base no art. 18 da Lei nº 8.112/90, e no art. 7º da Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

REIS FRIEDE

ATO Nº 410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente oriundo do Requerimento nº TRF2-REQ-2020/01793, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07.01.2021, a servidora MÔNICA CHRISTINE EVANS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, CJ-1, da Divisão de Auditoria Especializada em Gestão de Pessoas, da estrutura da Secretaria de Auditoria Interna, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II - Nomear o servidor FABRICIO MIRANDA COSTA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, CJ-1, da Divisão de Auditoria Especializada em Gestão de Pessoas, da estrutura da Secretaria de Auditoria Interna, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Christine Evans.

REIS FRIEDE

ATO Nº 411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00664, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a MÁRCIA REGINA ERICH BAPTISTA BACHINI, na condição de companheira do ex-servidor PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 23, caput, §4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 14.06.2020, data do óbito.

REIS FRIEDE

ATO Nº 420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2020/16590, resolve:

Exonerar o servidor GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, CJ-3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, e NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, CJ-2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Eduardo Albuquerque Chagas.

REIS FRIEDE

ATO Nº 421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/01152, resolve:

D'm virtude de falecimento, a partir de 26.12.2020, o cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor MOISES ARRUDA SEVERO DOS SANTOS, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

REIS FRIEDE

ATO Nº 422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/01153, resolve:

Declarar vago, em virtude de falecimento, a partir de 26.11.2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor FLAVIO BRAGA PRIETO DA SILVA, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

REIS FRIEDE

ATO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/01154, resolve:

Declarar vago, em virtude de falecimento, a partir de 14.06.2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO NASCIMENTO, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 394, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0005548-39.2020.4.03.8001, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora PAULA CAMPOS TEIXEIRA, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da seccional fluminense, ocupado pelo servidor ADRIANO VIEIRALVES MARTINS, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0034011-91.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, RF nº 1966, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da



redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0021898-05.2020.4.03.8001, , resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora ROBERTA ASSUNÇÃO BILHARINHO, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal daquela C. Corte Trabalhista, ocupado pela servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.043, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0031777-70.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, no percentual de 60% (sessenta por cento), nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0022321-96.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/30 avos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da EC nº 41/2003, observado o disposto no art. 6.º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3.º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3.º e 5.º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 366, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008225-18.2020.4.04.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MIRTES IVETE WEINGARTNER, matrícula 11033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, observado o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no artigo 67 da Lei 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/1990, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei 8.911/1994, e do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e §5º, e 15, inciso III, da Lei 11.416/2006, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 484, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/11/2020, nos autos do PA nº 0004156-58.2020.4.05.7500, resolve:

I - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco, ocupado pela servidora DIANA PEREIRA OSÓRIO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional pernambucana, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor MILTON COUTO BARÃO.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor MILTON COUTO BARÃO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002824-97.2020.6.03.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MAX DARLINDO DA SILVA JÚNIOR, no cargo da Carreira Judiciária de Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 264, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0000333-59.2016.6.03.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor AUGUSTO MENEZES BESSA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Serviços Gerais, Especialidade - Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo Nº 0011104-37.2020.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 7/1/2021, a servidora CAROLINA DE MELO NOGUEIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, código FC-3, da Assessoria de Apoio aos Desembargadores Eleitorais da Secretaria Judiciária.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 306, DFE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 006366/2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "C", Padrão "11", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor MARCUS VINÍCIUS BRITTO KLEIN, para o Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição pelo Tribunal Superior Eleitoral, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 010868/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão "6", do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842/2004, vaga 43, ocupado pelo servidor CELSO LUIZ DE SOUSA LELES FILHO, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional (45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO), por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor FRANCISCO VASCONCELOS CHAVES, transposto conforme Lei nº 9.421, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/1996 e Resolução n. 207 do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário da Justiça, Seção I, de 18/02/1999, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 0013340-03.2020.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição a JÚNIA ELIANE HARRY, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Suporte Web e Sistemas Corporativos SAWSI, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE, e Lei nº 9.624/1998 e MP nº 2.225-45/2001.

Desembargador ALEXANDRE VÍCTOR DE CARVALHO

